

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.324, de 23 de julho de 2020, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 20/2020, de autoria do Vereador Professor Diego, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos municipais durante a pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19 –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de junho de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES